

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:0CCA356C

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 139/2023, dispensa de licitação nº 42/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de plano de controle ambiental para a unidade de transbordo de resíduos sólidos no município de Porecatu-Pr no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa MULTIPLUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 47.917.812/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 06 de dezembro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:920E62E0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 81/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 81/2023, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 06 de dezembro de 2023, visando à Aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 06 de dezembro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:64DB842F

LICITAÇÃO
TERMO ADJUDICAÇÃO 81/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 224/2023 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná,

de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 81/2023, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final data do de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 39.022,00 (trinta e nove mil e vinte e dois reais), referente ao(s) item(ns) (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31) em favor da empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 28.491.296/0001-00, sediada à Avenida Pedro Taques n:4424, no município de Maringá/PR, CEP 87035-376. O pagamento será efetuado a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária:

Secretaria de Educação:
08.02.123650170.2.033.3390.39.00.00-1992

Porecatu, 06 de dezembro de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:439368B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 168/2023 - EXONERA POR CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE, OCUPANTE DE CARGO EM
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS

DECRETO N.º 168 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Exoneração por concessão de Aposentadoria por Idade, ocupante de cargo em provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais” e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias e em especial o §14 do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições do art. 22-A da Lei 482 de 19 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 107, de 27 de julho de 2023 que estabelece procedimentos de comunicação obrigatória sobre a concessão de aposentadoria pelo RGPS.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada do quadro de servidores públicos ocupante do cargo em provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais” regido pela Lei Municipal nº 482/90, a agente pública Neusa Ribatski, matrícula nº 3551, por motivo de concessão de aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do *caput* do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2.º Fica declarada a vacância do cargo.